Acompanha ofício de 16-3-43, do Comando da Força.

FORÇA POLICIAL DO ESTADO DO PARANÁ

ASSISTENCIA 2a. SECÇÃO

= R E L A T O R I O =

D E

= 1 9 4 2 =

==+== + ==+==

P223
1942
MFN 1154

- R E L A T O R I O -

—-—oooOOOooo—-—

- 1942 -

35.3.5
P223
1942

- FÔRÇA POLICIAL DO ESTADO DO PARANÁ -

- QUARTEL GENERAL - - 2A. SECÇÃO -

- EXMO.SR.CAP. FERNANDO FLORES, D.D.SECRETÁRIO DO INTERIOR, JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO.

- C A P I T A L -

-----oooooOOOOooooo-----

- OBEDECENDO ÁS PRESCRIÇÕES LEGAIS, VENHO RELATAR A V. EXCIA. AS ALTERAÇÕES DIGNAS DE REGISTRO OCORRIDAS NESTA FÔRÇA POLICIAL DURANTE O RECEM-FINDO ÂNO DE

= 1.942 =

COMANDO GERAL -

EXERCEU ESSE COMANDO O TENENTE CORONEL PEDRO SCHERER SOBRINHO.

ASSISTÊNCIA DO C/G -

É ASSISTENTE DA FÔRÇA EM CARACTER DEFINITIVO, O MAJOR ARTÚR BORGES MACIÉL, EM CUJO EXERCICIO ESTEVE ATÉ 21 DE AGOSTO, AFASTANDO-SE DO MESMO EM VIRTUDE DE SUA NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL EM FÓZ DO IGUASSÚ, TENDO NESSA DATA ASSUMIDO INTERINAMENTE O CARGO DE ASSISTÊNTE, O CAPITÃO CARLOS BARDELI.

CHEFÍA DA 1A. SECÇÃO -

EXERCEU ÉSSA CHEFIA O CAPITÃO ADERBAL FORTES DE SÁ, O QUAL, POR ESTAR EM COMISSÃO NO INTERIOR DO ESTADO, FÔRA SUBSTITUÍDO INTERINAMENTE PELO ENTÃO 1ºTENENTE CARLOS BARDELI, QUE, TENDO SIDO PROMOVIDO AO POSTO DE CAPITÃO EM 3 DE AGOSTO, FOI POR DECRETO Nº 906, DE 14 DO MESMO MÊS, CLASSIFICADO EFETIVAMENTE NO CARGO, EM VIRTUDE DA TRANSFERENCIA DO CAPITÃO ADERBAL FORTES DA SÁ, PARA O 1ºBATALHÃO DE INFANTARIA.

CHEFÍA DA 2A. SECÇÃO -

Á 2A. SECÇÃO ESTEVE SOB A CHEFIA DO 1ºTENENTE CARLOS BARDELI A 3 DE AGOSTO, EM VIRTUDE DA PROMOÇÃO DO TITULAR DO CARGO, AO POSTO DE CAPITÃO, ESSAS FUNÇÕES PASSOU A SER EXERCIDA EM CARACTER INTERINO, PELO ENTÃO 2ºTENENTE FRANCISCO PERINI.

MOVIMENTO DA 2A. SECÇÃO -

VERIFICOU-SE O SEGUINTE, DURANTE O TRANSCURSO DO ÂNO:

EXPEDIDOS:

OFICIOS	824.
INFORMAÇÕES	199.
MEMORANDOS	1147.
TELEGRAMAS	90.

RECEBIDOS:

OFICIOS	963.
REQUERIMENTOS	525.
TELEGRAMAS	93.
PARTES	1234.
DIVERSOS	1538.

= (0) =

TESOURARIA -

ESSA REPARTIÇÃO ESTEVE SOB A GESTÃO DO MAJOR JOÃO DE MATOS GUEDES. POR DECRETO Nº 24, DE 9 DE JANEIRO DE 1942, FOI O REFERIDO TITULAR TRANSFERIDO PARA AS FUNÇÕES DE SUB-COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE INFANTARIA, SENDO POR DECRETO Nº 25, DA MESMA DATA, NOMEADO TESOUREIRO O MAJOR JOSÉ SCHELEDER, QUE CONCLUÍU O EXERCICIO DO ÂNO.

CHEFÍA DO S/I. -

FOI DESEMPENHADA DURANTE O ÂNO, PELO SEU CHÉFE CAPITÃO AUGUSTO DE ALMEIDA GARRETT.

INSTRUTOR -

A DIREÇÃO DA INSTRUÇÃO DA FÔRÇA, ESTEVE AFÉTA AO 1ºTENENTE CARLOS BARDELLI, QUE A EXERCÍA EM CARACTER INTERINO. POR DECRETO Nº 905, DE 14 DE AGOSTO, FOI CLASSIFICADO NA FUNÇÃO DE INSTRUTOR, O CAPITÃO ANGELO FERREIRA CHAVES, CONTINUANDO, POREM, COMO INTERINO, O JÁ CAPITÃO CARLOS BARDELLI.

AJUDANTE DE ORDENS -

EXERCEU ESSA FUNÇÃO O 2ºTENENTE VIRGINIO LEINING DE MELLO, ATÉ 30 DE SETEMBRO, DATA EM QUE FOI DISPENSADO DA MESMA, SENDO NOVAMENTE DESIGNADO PARA O MESMO CARACTER, EM DATA DE 16 DE OUTUBRO, QUANDO REASSUMIU.

CHEFÍA DO S/S -

CHEFÍA ESSE DEPARTAMENTO DA FÔRÇA, O MAJOR MÉDICO DR.MAXIMO PINHEIRO LIMA.

CHEFÍA DA FARMÁCIA -

ESSA SECÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE, ESTÁ SOB A CHEFIA DO CAPITÃO FARMACEUTICO JOSÉ BASÍLIO DA SILVA.

GABINETE DENTÁRIO -

É SEU TITULAR EFETIVO, O 1ºTENENTE CIRURGIÃO DENTISTA EMANUEL VICENTE DA ROCHA.

= (0) =

INSP. DA BANDA DE MÚSICA -

ESSA INSPETORIA ÉRA EXERCIDA PELO CAPITÃO MAÉSTRO ROMUALDO SURIANI, QUE FOI EXLUCÍDO DESTA FÔRÇA EM 29 DE JANEIRO DE 942.

ALFAIATE-CORTADOR -

O CARGO É DESEMPENHADO PELO 2º TENENTE DOMINGOS CASTELLANO.

AUDITOR DE GUERRA -

A FUNÇÃO FOI EXERCIDA DURANTE O ÂNO PELO BACHARÉL JOÃO GRABSKI.

CASA MILITAR DA INTERVENTORIA -

ESTEVE DURANTE O ANO SOB A CHEFIA DO TENENTE CORONÉL ALFREDO FERREIRA DA COSTA.

COMANDO DO 1º B/I -

ESSE CARGO, ESTEVE VAGO DURANTE O ÂNO; EM CONSEQUENCIA, FOI COMANDADO INTERINAMENTE PELO MAJOR JOÃO DE MATOS GUEDES.

COMANDO DA C/E -

ÉRA CLASSIFICADO NESSE COMANDO, O CAPITÃO MIGUEL BALBINO BLASI; EXERCIDO INTERINAMENTE PELO CAPITÃO BENEDITO EVANGELISTA DOS SANTOS; ESTE, POREM, TENDO SIDO NOMEADO PARA COMISSÃO NO INTERIOR, FÔRA SUBSTITUÍDO PELO 1º TENENTE ANTISTENES MIRANDA DE MORAIS SARMENTO; POR DECRETO Nº 904, DE 14 DE AGOSTO, FOI CLASSIFICADO NO COMANDO DESSA CIA. O CAPITÃO MELQUIADES SILVEIRA DO VALLE, EM VIRTUDE DA PROMOÇÃO DO CAPITÃO BLASI, AO POSTO DE MAJOR. A 13 DE JANEIRO, DIGO, DE OUTUBRO, ASSUMIO INTERINAMENTE ESSE COMANDO O 1º TENENTE EMILIO SILVEIRA DO VALLE, QUE FÔRA DISPENSADO, PORISSO, O 1º TENENTE ANTISTENES MIRANDA DE MORAIS SARMENTO.

COMANDO DO E/C -

ÉRA EXERCIDO PELO CAPITÃO EUZEBIO CARVALHO DE OLIVEIRA. A 13 DE OUTUBRO, POR TER SIDO DESIGNADO PARA ASSUMIR INTERINAMENTE O SUB-COMANDO DO 1ºB/I, PASSOU A RESPONDER PELO COMANDO DO E/C, O PRIMEIRO TENENTE EMILIO SILVEIRA DO VALLE.

= (0) =

= SERVIÇOS GERAIS =

INSTRUÇÃO -

GERAL -

FOI MINISTRADA COM A MÁXIMA REGULARIDADE DURANTE O ÂNO, PELO CAP. CARLOS BARDELLI, SOB CUJA DIREÇÃO SE ACHA SUBORDINADA.

PARA OFICIAIS -

EM BOLETIM DE 7 DE NOVEMBRO, FÔRAM INSTITUÍDAS PALESTRAS SOBRE ASSUNTOS MILITARES NO CIRCULO DE OFICIAIS, DUAS VEZES POR SEMANA, AS QUAIS FÔRAM FEITAS REGULARMENTE ATÉ O FIM DO ÂNO.

PARA SARGENTOS -

EM BOLETIM DE 10 DE SETEMBRO, FOI APROVADO E PUBLICADO O SEGUINTE PROGRAMA DE INSTRUÇÃO PARA OS SARGENTOS COMBATENTES DA FÔRÇA, PARA VIGORAR EM DOIS PERIODOS, DEVENDO O PRIMEIRO TER INICIO COMO O TEVE, NO DIA 15 DAQUELE MÊS:

DIRETIVAS:

I=FIM DA INSTRUÇÃO -

PROPORCIONAR A REVISÃO DE TODOS OS CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS NO C.C.S., VISANDO, ESPECIALMENTE, A PERFEITA EXECUÇÃO DAS FUNÇÕES EM QUALQUER SITUAÇÃO DE CAMPANHA E NO G/CM E ASSEGURAR A POSSIBILIDADE DOS SGTS., PODEREM EXERCER AS FUNÇÕES DE CMT. DE PELOTÃO E DE SECÇÃO DE METRALHADORAS.

II=DURAÇÃO -

DIVIDIDO EM DOIS PERIODOS DE 3 MESES, DEVENDO O PRIMEIRO PERIODO TER INICIO NO DIA 15 DO CORRENTE. 15/9/

III=HORARIO -

NAS TERÇAS, QUARTAS E SEXTAS FEIRAS, DAS 8 AS 10 HORAS.

IV=PESSOAL -

A)-INSTRUTORES:

OFICIAIS E ASPIRANTES A OFICIAL DESIGNADOS PELO COMANDO GERAL, MEDIANTE PROPOSTA DO INSTRUTOR GERAL E SOB FISCALISAÇÃO DÊSTE;

B)-INSTRUENDOS:

TODOS OS 1ºS., 2ºS. E 3ºS. SARGENTOS COMBATENTES DA FÔRÇA.

= (0) =

V=DOCUMENTAÇÃO -

A)-ESTE PROGRAMA; B)-PROGRAMA MINUCIOSO DOS INSTRUTORES; C)-FICHAS DOS INSTRUTORES; D)-ESCRITURAÇÃO DA INSTRUÇÃO EM LIVRO PRÓPRIO. NÓTAS DE AULAS A CARGO DOS INSTRUENDOS.

VI=MATERIAL DE INSTRUÇÃO -

FORNECIDO PELO GABINETE DO INSTRUTOR GERAL, MEDIANTE REQUISIÇÃO DOS INSTRUTORES.

PROGRAMA: - (PARA O PRIMEIRO PERIODO)

I=INSTRUÇÃO TÉCNICA -

A)-ORDEM UNIDA:

EXECUÇÃO PERFEITA DOS MOVIMENTOS DAS ESCOLAS DO SOLDADO E DO GRUPO E DA PÉÇA DE METRALHADORA PESADA, DEVENEO INICIAR-SE A ESCOLA DO PELOTÃO E DA SECÇÃO DE METRALHADORA, TUDO COM E SEM ARMA.

B)-MANEABILIDADE:

MECANISAÇÃO PERFEITA DOS MOVIMENTOS DA ESCOLA DO GRUPO E DA PÉÇA DE METRALHADORA, EXECUÇÃO DOS MOVIMENTOS DAS ESCOLAS DO PELOTÃO E DA SECÇÃO DE METRALHADORAS.

C)-ARMAMENTO E MATERIAL:

CONHECIMENTO PERFEITO E EMPREGO E CONSEVAÇÃO DE TODO O ARMAMENTO DE SUB-UNIDADE (INCLUSIVE SANAR INCIDENTES DE TIRO), DO EQUIPAMENTO, MATERIAL DE ACAMPAMENTO, FERRAMENTA PORTATIL, MASCARA CONTRA GAZES E DO PACOTE DE CURATIVOS INDIVIDUAL.

NOÇÕES GERAIS SOBRE O MATERIAL DE TRANSMISSÕES E DE OBSERVAÇÕES DE SUB-UNIDADE.

D)-TIRO:

EXECUÇÃO DO TIRO DE TODAS AS ARMAS DE SUB-UNIDADE, INCLUSIVE METRALHADORA PEZADA HOTCKISS.

II=INSTRUÇÃO TATICA -

A)-SERVIÇO DE CAMPANHA:

CONHECIMENTO COMPLETO DE TODAS AS MISSÕES A CUMPRIR NAS DIVERSAS SITUAÇÕES DE CAMPANHA, QUER ISOLADAMENTE, QUER NO ÂMBITO DO G/C E DA SEC. DE METR., DE DIA OU DE NOITE.

= (0) =

B)-COMBATE:

ESTAR ÁPTOS EM TODAS AS FUNÇÕES DOS COMBATENTES NO ÂMBITO DO G/C E DA SECÇÃO DE METRALHADORAS.

NÓTAS:=

OS INSTRUTORES DESIGNADOS DEVERÃO DESDOBRAR O PRESENTE PROGRAMA, DOSANDO-O DE MODO MINUCIOSO E DE ACÔRDO COM O HORARIO E DURAÇÃO RÉTRO PRESCRITOS, SUBMETENDO-OS Á APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO COMANDO, POR INTERMEDIO DO INSTRUTOR GERAL.

APRESENTAÇÃO:

A 26 DE OUTUBRO, APRESENTOU-SE A TURMA COMPOSTA DE (5) CINCO SARGENTOS QUE CONCLUIRAM O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E DE CMT. DE PELOTÃO DA C.P.O.R., ONDE FÔRAM MATRICULADOS EM DEZEMBRO DO ÂNO PRETERITO, SENDO TODOS APROVADOS, CONFORME COMUNICAÇÃO DO SR.DIRETOR DAQUELE CENTRO DE PREPARAÇÃO.

INSCRIÇÃO:

EM BOLETIM DE 11 DE NOVEMBRO, FOI ABERTA A INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO PARA O C.C.S. A FUNCIONAR NO ÂNO DE 43 (1º SEMESTRE), SENDO CONDIÇÕES NECESSARIAS A INSCRIÇÃO:

A)-SER CABO DE FILEIRA DA CORPORAÇÃO;

B)-TER BOM COMPORTAMENTO;

C)-TER MAIS DE (8) MESES DE PRAÇA;

D)-PRESTAR O EXAME DE SELEÇÃO PERANTE UMA COMISSÃO DE OFICIAIS DESIGNADA POR ESTE COMANDO E QUE CONSTARÁ DE:

PORTUGUEZ:

SUBSTANTIVOS, ADJETIVOS, PRONOMES, VERBOS, ADVERBIOS, PREPOSIÇÕES CONJUNÇÕES E INTERJEIÇÕES; DITADO E ANALISE LEXICA DE UM TRECHO A ESCOLHA DA COMISSÃO EXAMINADORA, SENDO ESTA PRÓVA ELIMINATÓRIA.

ARITMETICA:

OPERAÇÕES FUNDAMENTAIS, FRAÇÕES, PROPORÇÕES, SISTEMA MÉTRICO, RÉGRA DE TRES SIMPLES E COMPOSTA E RÉGRA DE JURO SIMPLES;

GEOMETRIA:

NOÇÕES SÔBRE LINHA, PONTO, ÂNGULOS, TRIÂNGULOS E POLÍGONOS.

DIRETRIZES PARA O C.C.S.

EM BOLETIM DESTE COMANDO DE 7 DE DEZEMBRO, FORAM APROVADAS AS SEGUINTES DIRETRIZES ORGANISADAS PELO INSTRUTOR GERAL DA FÔRÇA PARA O C.O.S. A FUNCIONAR NO 1º SEMESTRE DO ÂNO ENTRANTE:

I = FINS COLIMADOS -

A)- PREPARA-LOS PARA CMTS. DE G.C. E AUXILIARES DA SECÇÃO DE METRALHADORAS, DOTANDO-OS DE INICIATIVAS E TORNANDO-OS PROFICIENTES NAS INSTRUÇÕES DE COMBATE, DE CAMPANHA, DE SERVIÇO INTERNO E POLICIAL;

B)- FAZE-LOS CAPAZES DE SUBSTITUÍR, EVENTUALMENTE, OS CMTS. DE PELOTÃO OU DE SECÇÃO DE METRALHADORAS;

C)- ADESTRA-LOS CONVENIENTEMENTE PARA MUNITORES.

II = MEIOS -

A)- PESSOAL=DIRETOR, INSTRUTORES E ENCARREGADOS DA ESCRITURAÇÃO DO C.C.S., DESIGNADOS PELO COMANDO GERAL; ALUNOS: OS QUE FOREM INSCRITOS REGULARMENTE;

B)- DOCUMENTAÇÃO=ESTAS DERETRIZES PORMENORISADAS DOS INSTRUTORES; QUADROS DE TRABALHOS SEMANAIS DISTRIBUIDOS PREVIAMENTE PELO DIRETOR E FICHAS DE INSTRUÇÃO, DISTRIBUÍDAS PELOS INSTRUTORES; PRÓVAS ESCRITAS PARCIAIS E FINAIS E LIVRO DE REGISTRO DA INSTRUÇÃO;

C)- MATERIAL DE INSTRUÇÃO=FORNECIDO PELO DIRETOR, MEDIANTE REQUISIÇÃO DOS INSTRUTORES.

III = DURAÇÃO E HORARIOS -

A)- DURAÇÃO=16 SEMANAS, A PARTIR DE DATA FIXADA PELO COMANDO GERAL;

B)- HORARIOS=AULAS DE 50 MINUTOS, MINISTRADAS NOS DIAS:-SEGUNDAS E SEXTAS FEIRAS, ENTRE 14 E 17 HORAS; QUINTAS E SABADOS, ENTRE 7,30 E 10 HORAS E 20 MINUTOS; TERÇAS E QUARTAS, ENTRE 7,30 E 10 HORAS E 20 MINUTOS E 14 A 17 HORAS.

IV = PROGRAMA -

A)- EDUCAÇÃO MORAL=VIRTUDES MILITARES E FORÇAS MORAIS NA GUERRA;

B)- INSTRUÇÃO FÍSICA=FIM DA EDUCAÇÃO FÍSICA; NOÇÕES DE PEDAGOGÍA DE EDUCAÇÃO FÍSICA; SESSÕES DE TRABALHOS PARA SELECIONADOS, NOR-

MAIS E POUPADOS;

c)- INSTRUÇÃO GERAL=CONTINÊNCIA E SINAIS DE RESPEITO; CONHECIMENTO DO CODIGO PENAL MILITAR (CRIMES E PENALIDADES); CONSELHO DE DISCIPLINA; TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES; SERVIÇO DE GUARNIÇÃO, DESTACAMENTOS, DELIGÊNCIA E OUTROS INHERENTES AO POSTO DE SARGENTOS; ORGANISAÇÃO DA FÔRÇA (ARMAS E SERVIÇOS); ESCRITURAÇÃO MILITAR (PAPEIS DE VENCIMENTOS, ESCALAS, PERNOITES, OFICIOS, REQUERIMENTOS, PARTES, QUEIXAS); DATILOGRAFÍA;

d)- INSTRUÇÃO POLICIAL=POLICIA PREVENTIVA, REPRESSIVA E JUDICIÁRIA; NOÇÕES E ORGANISAÇÃO POLICIAL DO ESTADO; CONDUTA DO SARGENTO NA EXECUÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS POLICIAIS;

e)- INSTRUÇÃO TÉCNICA=

1º- ORDEM UNÍDA - INFANTARIA - ESC.DO SOLDADO (APRIMORAMENTO DOS MOVIMENTOS COM E SEM ARMA; PRÁTICA DE COMANDO DO G.C., DO PEL. E DA SEC. DE METRALHADORAS, NAS DIVERSAS FORMAÇÕES DA ORDEM UNÍDA;

CAVALARIA - ESC. DO SOLDADO (APRIMORAMENTO DOS MOVIMENTOS COM E SEM ARMA, A PÉ E A CAVALO); PRÁTICA DE COMANDO DO G.C. E DO PEL. NOÇÕES DE EQUITAÇÃO;

2º- MANEABILIDADE - INFANTARÍA - APERFEIÇOAMENTO DA INSTRUÇÃO RECEBIDA NA ESC. DO SOLDADO, ESCOLAS DO G.C. E DA PÉÇA DE METR. SITUAÇÕES E MOVIMENTOS DO PEL. NOS EXERCICIOS DE MANEABILIDADE; PRÁTICA DE COMANDO DO PEL. E DA SEC. DE METR.

CAVALARIA - FORMAÇÕES DO G.C. E DO PEL., EXERCICIOS DE ORDEM DISPERSA DO G.C. E DO PEL.

3º- ARMAMENTO E MATERIAL - CONHECIMENTOS PORMENORISADOS DE TODO O MATERIAL USADO NA INFANTARIA;

4º- TIRO - METODOS E PROCESSOS DA INSTRUÇÃO DE TIRO, PAPEL DO MONITOR NA ESC. DE TIRO, TIROS DE Fz., F.M., METR., P.H. E GRANADAS; NOÇÕES SOBRE O TIRO DE MORTEIRO;

5º- TRANSMISSÕES - SINALISAÇÃO A BRAÇOS; ALFABÉTO MORSE; MENSAGEIROS E ESTAFETAS; SINALISAÇÃO POR PAINÉIS; NOÇÕES SUCINTAS SÔBRE O EMPREGO DO T.P.S., T.S.F., TELÉGRAFO, POMBOS CORREIO E CÃES; SINALISAÇÃO ÓTICA; MENSAGENS LASTRADAS;

= (0) =

6º- Organisação do Terreno -

Ferramenta portatil e de parque (nomenclatura e emprego de cada uma); nomenclatura e dimensões dos diferentes elementos de uma organisação; construção de sapa, trincheira, plantafórma e espaldões; obstaculos e revestimento; noções sôbre os abrigos;

7º- Topografía e Observação - Nomenclatura do terreno; convenções topograficas; escalas, orientação e leitura de cartas; esboço panorâmico; emprego da prancheta; levantamento expedito; estudo do milesimo; processos de observação; avaliação de distancias; emprego do binóculo e da bussola; instalação sumaria de um posto de observação e funcionamento do mesmo durante o combate; reconhecimento e redação de informações;

8º- Higiêne e Socorros médicos de urgência - Principios gerais de higiêne individual; régras higiênicas a serem observadas nas marchas e nos exercicios; meios de evitar e de remover acidentes locais produzidos pelo calçado, mochila e perneira durante as marchas e exercicios; socorros médicos de urgência; pacote de curativo individual e sua aplicação; noções sôbre gazes e emprego da mascara contra êles;

f)- Instrução Tática =

1º- Combate - a) - Infantaria - Generalidades sôbre a instrução para o combate; emprego do armamento; fógos do G.C., do Pel. e da Sec. de Mtr.; combinação do fôgo e do movimento em combate; disciplina de fôgo; preparação de uma posição ocupada; preparação de tiros amarrados; exercicios de combate do G.C., do Pel. e da Sec. de Mtr. encarados sôbre o ponto de vista do combate ofensivo e defensivo; constituição de bases de fogos; conduta e deveres em combate; ligações em combate; noções sobre a execução de um golpe de mão; posições de tiro entrada em posição; deslocamentos; posições de abrigo; progressão; remuniciamento e reabastecimento; plano de fôgo;

b)- Cavalria - Combate do G.C. á pé; perseguição;

= (0) =

2º- SERVIÇO EM CAMPANHA - A) - INFANTARIA - NOÇÕES TEORICAS GERAIS; INSTALAÇÕES DE POSTOS DE VIGILANCIA, DE ESPREITA, DE ESCUTA; SENTINELAS E SEU FUNCIONAMENTO; PREPARAÇÃO DA PATRULHA E EXECUÇÃO DE SEU SERVIÇO; PROCURA DAS LIGAÇÕES E DO CONTACTO; SEGURANÇA EM MARCHA E EM ESTACIONAMENTO; PRECAUÇÕES NAS MARCHAS E NOS ESTACIONAMENTOS CONTRA AS OBSERVAÇÕES E OS ATAQUES AÉREOS; MISSÃO DE FLANQUEAMENTO; B) - CAVALARIA - O G.C. NA EXPLORAÇÃO.

V - PRESCRIÇÕES DIVERSAS -

A)- AS MATERIAS DO PROGRAMA ACIMA SERÃO DESDOBRADAS PELOS INSTRUTORES RESPECTIVOS EM PROGRAMAS MINUCIOSOS, DOSADOS CONVENIENTEMENTE, A-FIM-DE CONSTAREM DOS QUADROS DE TRABALHOS SEMANAIS A SEREM DISTRIBUIDOS PELO DIRETOR, EXCETUANDO-SE HIGIENE E SOCORROS MÉDICOS DE URGENCIA, QUE SERÃO MINISTRADOS PELO MODO QUE O RESPECTIVO INSTRUTOR JULGAR MAIS CONVENIENTE E DATILOGRAFIA, CUJO ESTUDO SERÁ FEITO FÓRA DE HORARIOS ESTABELECIDOS NESTE PROGRAMA E POR CONTA DO CANDIDATO;

B)- OS CANDIDATOS FARÃO DUAS PROVAS ESCRITAS PARCIAIS, UMA PROVA ESCRITA FINAL E UMA PROVA PRÁTICA FINAL DE ORDEM UNIDA, MANEABILIDADE, ARMAMENTO E MATERIAL, TIRO, TRANSMISSÕES, ORGANISAÇÃO DO TERRENO, TOPOGRAFÍA E OBSERVAÇÃO, COMBATE E SERVIÇO EM CAMPANHA; DUAS PRÓVAS ESCRITAS PARCIAIS E UMA PROVA ESCRITA FINAL DE INSTRUÇÃO GERAL; UMA PROVA ESCRITA PARCIAL E UMA FINAL DE EDUCAÇÃO MORAL, INSTRUÇÃO FISICA, INSTRUÇÃO POLICIAL E INSTRUÇÃO DE CAVALARIA; E UMA PROVA ESCRITA FINAL DE HIGIENE E SOCORROS MEDICOS DE URGENCIA E DATILOGRAFÍA, CONSIDERANDO-SE APROVADO O QUE ALCANÇAR MÉDIA ENTRE 3,50 E 10 NO CONJUNTO DAS PROVAS;

C)- SERÁ ELIMINADO DO CURSO O CANDIDATO QUE VIER A TER 12 FALTAS SEM MOTIVO JUSTIFICADO, CONSIDERANDO-SE FALTAS JUSTIFICADAS AS OCASIONADAS POR DOENÇA DEVIDAMENTE COMPROVADA OU POR MOTIVO DE SERVIÇO QUE COUBER AO CANDIDATO;

D)- NA APURAÇÃO FINAL LEVAR-SE-ÃO TAMBEM EM CONTA A MÉDIA OBTIDA EM EXAME DE SELEÇÃO E O CONCEITO DOS INSTRUTORES A RESPEITO DO CANDIDATO, SÔBRE CORREÇÃO, DISCIPLINA, ZELO, CONVICÇÃO, MORALIDADE E PONTUALIDADE DE CADA UM, SOMANDO-SE UM DIMINUINDO-SE 0,01 POR VEZ

APONTADA NO RESULTADO FINAL, CONFORME FÔR FAVORAVEL OU DES-
FAVORAVEL O JUÍZO;

E)- AS FALTAS SERÃO COMUNICADAS DIRETAMENTE Á ASSISTÊNCIA, PELO DIRETOR DO CURSO E CONSIGNADAS NO LIVRO DE REGISTRO DA INSTRUÇÃO.

= : =

PARA CABOS - EM 2 DE JUNHO, FORAM SUBMETIDOS A EXAME DE SE-
LEÇÃO E INSCRITOS, 43 CANDIDATOS.

EM 8 DO MESMO MÊS, FOI INICIADO O CURSO DE CANDIDATOS A CABOS, SOB A DIREÇÃO DO ENTÃO 1º TENENTE CARLOS BARDELLI, AUXILIADO POR (6) SEIS OFICIAIS COMO INSTRUTORES, SEGUNDO PROGRAMA QUE CONS-
TA DO RELATÓRIO DO ÂNO DE 1941.

= : =

PARA SOLDADOS - EM EXAME DE RECRUTAS DURANTE O ÂNO, PASSARAM A PRONTO OS SEGUINTES QUOCIENTES:

16-1-	14
12-3-	11
15-4-	4
6-6-	4
19-6-	2
8-7-	13
28-7-	28

= : =

EDUCAÇÃO FÍSICA -

COM O MESMO ANDAMENTO DOS ÂNOS ANTERIORES, TEVE ESTE ÂNO O SEU CURSO NORMAL.

= : =

EQUITAÇÃO -

CONCURSO HIPICO INTERNO - REALISOU-SE EM 1º DE JULHO COM A-
PRECIAVEIS RESULTADOS.

= : =

POMBAL MILITAR

FUNCIONOU NORMALMENTE, PRATICANDO CONSTANTES VÔOS DE TREINA-
MENTOS E TOMANDO PARTE EM COMPETIÇÕES COM IDENTICAS ORGANISA-

=(O)=

ÇÕES DE UNIDADES DO EXERCITO SEDIADAS NA CAPITAL.

= : =

SERVIÇO DE SAÚDE -

SOB A DIREÇÃO DO MAJ.DR.MAXIMO PINHEIRO LIMA, COM AS SECÇÕES DE FARMÁCIA, G/DENTÁRIO, E, VETERINARIA, PRESTOU O SERVIÇO DE SAÚDE, OS MELHORES TRABALHOS Á CORPORAÇÃO, MANTENDO ÓTIMO O ESTADO SANITARIO DO PESSOAL, ATENDENDO COM PRESTEZA E BÔA VONTADE SUAS FAMILIAS, RECEITUARIO MÉDICO, ETC. - NA SECÇÃO MÉDICA O MOVIMENTO FOI O SEGUINTE:

INSPEÇÕES DE SAÚDE	353
RECEITAS FORMULADAS	22515
VISITAS DOMICILIARES	370
PEQUENAS INTERVENÇÕES CIRURGICAS	34

- MOVIMENTO DO HOSPITAL -

BAIXAS Á ENFERMARIA	157
TRANSFERIDOS DA ENFERMARIA PARA O HOSPITAL	15
IDEM DA SANTA CASA PARA O HOSPITAL O.CRUZ	4
EM TRATAMENTO NA SANTA CASA	7

- MOVIMENTO DA ENFERMARIA -

BAIXAS Á ENFERMARIA	245

- AMBULATÓRIO DA FÔRÇA -

CURATIVOS	2173
INJEÇÕES APLICADAS	2553
EXAME DE LABORATÓRIO	119

- SECÇÃO DE FARMÁCIA -

TOTAL DAS RECEITAS AVIADAS	23428

- G/DENTÁRIO -

OBTURAÇÕES	871
EXTRAÇÕES DE DENTES	1327
DIVERSOS TRABALHOS	8451

- SERVIÇO VETERINARIO -

CURATIVOS	373
INJEÇÕES APLICADAS	272.

= : =

SERVIÇO DE INTENDENCIA -

SOB A DIREÇÃO DO CAP.AUGUSTO DE ALMEIDA GARRETT, FUNCIONOU DURANTE O ÂNO, NORMALMENTE, SUPERINTENDENDO OS SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL, CONSERVAÇÃO E REPAROS DO QUARTEL EM SUAS DEPENDENCIAS, CONFECÇÃO DE FARDAMENTO, ETC.ETC.

= (O) =

MATERIAL:

O EXISTENTE ESTÁ CONSERVADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, CONCORRENDO PARA ISTO A REGULARIDADE COM QUE FUNCIONAM AS DIVERSAS OFICINAS DA FÔRÇA, SUBORDINADAS A ESTE DEPARTAMENTO.

OFICINAS:

AS OFICINAS DE CARPINTARIA, MARCINARIA, LUSTRAÇÃO, MECÂNICA, FERRARIA, SELARIA E DE CORTE DE FARDAMENTOS, PRESTAM ÓTIMOS SERVIÇOS, COM APRECIAVEIS RESULTADOS ECONÔMICOS PARA A CORPORAÇÃO.

ÓBRAS E DIVERSOS:

COM A COLABORAÇÃO DOS PEDREIROS E DEMAIS ARTIFICES, CONSERVOU-SE EM BÔAS CONDIÇÕES O PRÉDIO DO QUARTEL E SUAS DEPENDÊNCIAS, PROCEDENDO-SE VÁRIOS REPAROS E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EXIGIDAS PELAS NECESSIDADES DA FÔRÇA.

= : =

SERVIÇO DE JUSTIÇA -

ESTE DEPARTAMENTO DA CORPORAÇÃO TEVE DURANTE O ÂNO O SEGUINTE MOVIMENTO:

CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA MILITAR -

DURANTE FÔRAM ORGANISADOS E INSTALADOS, NA FÓRMA PRESCRITA PELO CODIGO DE JUSTIÇA MILITAR, OS SEGUINTES CONSÊLHOS PERMANENTES DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO:

1º TRIMESTRE: - PRESIDENTE - MAJOR DR. MAXIMO PINHEIRO LIMA.
JUÍZES - CAPITÃES JOÃO MAESTER SOBRINHO E BENEDITO EVANGELISTA DOS SANTOS E 1ºTENENTE CARLOS PEREIRA FILHO.

2º TRIMESTRE: - PRESIDENTE - MAJOR JOÃO DE MATOS GUEDES.
JUÍZES - CAPITÃO DR. LAURO GENTIO PORTUGAL TAVARES, 1ºTENENTE EMILIÂNO RIBEIRO E 2ºTENENTE DOMINGOS CASTELLANO.

3º TRIMESTRE: - PRESIDENTE - MAJOR JOSÉ SCHELEEER.
JUÍZES - 1ºTENENTE EMANUEL VICENTE DA RÓCHA, 2ºS. TENENTES ABILIO ANTUNES RODRIGUES E VIRGINIO LEINIG DE MELLO.

= (0) =

4º TRIMESTRE: - PRESIDENTE - MAJOR DR.MAXIMO PINHEIRO LIMA.

JUÍZES - CAPITÃO DR.LAURO GENTIO PORTUGAL TAVARES E 1ºS.TENENTES ANTISTENES MIRANDA DE MORAIS SARMENTO E EMILIANO RIBEIRO.

FEZ PARTE DE TODOS OS CONSELHOS RÉTRO ESPECIFICADOS COMO DETERMINA A LEI, NA QUALIDADE DE JUÍZ MILITAR TOGADO, O AUDITOR DE GUERRA DR.JOÃO GRABSKI.

EXERCERAM AS FUNÇÕES DE PROMOTOR DA JUSTIÇA MILITAR E ADVOGADO DE OFICIO, RESPECTIVAMENTE, OS SRS.SRS.DIVONSIR BORBA CORTES E MOISÉS DE OLIVEIRA; O SR.DR.DIVONSIR BORBA CORTES, QUANDO EM FÉRIAS, FOI SUBSTITUÍDO NO CARGO DE PROMOTOR, PELO SR.DR.JAIRO CAMPOS.

AS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DA AUDITORIA DE GUERRA DA FÔRÇA E DOS CONSELHOS DE JUSTIÇA MILITAR, FORAM EXERCIDAS PELO 2º SARGENTO HERCULANO DE ARAÚJO FILHO, QUE EM DATA DE 15 DE JANEIRO, SUBSTITUÍU O ESCRIVÃO 1º SARGENTO MIGUEL DEMETERCO, POR TER ESTE, SIDO PROMOVÍDO AO POSTO DE ASPIRANTE A OFICIAL.

TAMBEM, O OFICIAL DE JUSTIÇA DA AUDITORIA DE GUERRA, CABO DE ESQUADRA JOAQUIM ALVES DOS SANTOS, FOI SUBSTITUÍDO, EM DATA DE 27 DE JANEIRO, PELO SEU COLÉGA OTHON PRATT.

DURANTE O ÂNO, NÃO FOI CONSTITUÍDO NENMUM CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA MILITAR PARA PROCESSO DE OFICIAL, VISTO NÃO HAVER SIDO ++ INSTAURADO QUANQUER PROCESSO CONTRA OFICIAIS DA CORPORAÇÃO.

SESSÕES DOS CONSELHOS PERMANENTES DE JUSTIÇA - OS CONSÊLHOS PERMANENTES DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, REALISARAM, AO TODO,(21) VINTE E UMA SESSÕES, SENDO 4 DE SORTEIOS, 4 DE COMPROMISSO E INSTALAÇÃO E 13 DE QUALIFICAÇÃO, SUMARIOS, INTERROGATÓRIOS E JULGAMENTOS.

CONSELHO DE JUSTIÇA MILITAR DO CORPO DE TRÓPA - FÔRAM CONSTITUÍDOS CONSELHOS ESPECIAIS DE JUSTIÇA MILITAR NO CORPO DE TRÓPA PARA PROCESSO E JULGAMENTO DE DESERTORES, NA FÓRMA DO ARTº.18 DO CÓDIGO DE JUSTIÇA MILITAR, TENDO, DITOS CONSELHOS, PROCESSADO, JULGADO E CONDENADO, QUATRO SOLDADOS DESERTORES DESTA CORPORAÇÃO

INQUÉRITOS - ÉSTA AUDITORIA DE GUERRA, RECEBEU TRÊS INQUÉRITOS

= (0) =

POLICIAIS MILITARES ENVIADOS PELO COMANDO GERAL DESTA CORPORAÇÃO E PELA AUDITORIA DE GUERRA DA 5A.REGIÃO MILITAR.

TODOS OS INQUÉRITOS RECEBIDOS FÔRAM MANDADOS COM VISTO AO SR.DR. PROMOTOR DA JUSTÍÇA MILITAR DO ESTADO, PARA OS FINS DE DIREITO.

DENUNCIA - PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FÔRAM OFERECIDAS DUAS DENÚNCIAS COM FUNDAMENTO NOS INQUÉRITOS POLICIAIS MILITARES RÉTRO E ACIMA CITADOS, AMBAS POR FALSIDADE ADMINISTRATIVA.

AUTOS ARQUIVADOS - A REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FÔRAM ARQUIVADOS OS AUTOS DE INQUERITOS POLICIAIS MILITARES, SENDO, UM POR SUICÍDIO DE UMA PRAÇA, VISTO NÃO HAVER MOTIVO PARA PROCEDIMENTO CRIMINAL; 4 AUTOS DE PROCESSO CRIME DE DESERÇÃO E UM AUTO DE PROCESSO POR FALSIDADE ADMINISTRATIVA, TODOS FINDOS.

RÉUS FORAGÍDOS - DEZESEIS AUTOS DE PROCESSO DE DESERÇÃO, AGUARDAM A PRISÃO DE OUTROS TANTOS RÉUS DESERTORES, CONDENADOS AINDA NO REGIMEM DO ANTERIOR CÓDIGO DE JUSTIÇA MILITAR.

CARTAS DE GUÍA DE SENTENÇA E ALVARÁS DE SOLTURA - FÔRAM EXPEDIDOS E REMETIDOS AO JUÍZO DE DIREITO DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E AO DIRETOR DA PENITENCIÁRIA DO ESTADO, RESPECTIVAMENTE, QUATRO CARTAS DE GUÍA DE SENTENÇA E CINCO ALVARÁS DE SOLTURA, QUE FÔRAM DEVIDAMENTE CUMPRIDOS.

EXPEDIENTE - OFICIOS RECEBIDOS..... 50

" EXPEDIDOS..... 68

= : =

RELATÓRIO - DE ACORDO COM O DISPOSTO NO Nº XIº, DO ARTº. 341 DA ATUAL ORGANISAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ, EM DATA DE 9 DE DEZEMBRO DE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS, FOI ENVIADO AO EXMO.SR.DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, UM RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTÍÇA NA AUDITORIA DE GUERRA DA FÔRÇA POLICIAL DO ESTADO, DURANTE O ÂNO FINDO DE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS, QUE, EXECUÇÕES FEITAS DAS OCORRÊNCIAS HAVIDAS ENTRE NOVE E TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS, CORRESPONDE AO PRESENTE RELATÓRIO.

= (O) =

MOVIMENTO GERAL:

ESCOLA ELEMENTAR:

FUNCIONOU COM TODA A REGULARIDADE DURANTE O ÂNO, SOB A ORIENTAÇÃO DO SEU DIRETOR PROFESSOR ANTONIO LEODORO DOS SANTOS.

DIVERSOS:

QUARTÉIS:

AS DIVERSAS DEPENDENCIAS PERMANECEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISTO COM REFERÊNCIA AO PRÉDIO NOVO, POIS A PARTE VELHA, SITUADA NA ALA ESQUERDA, MANTEM-SE EM MAU ESTADO.

INVERNADA:

PRESENTEMENTE A CORPORAÇÃO NÃO POSSÚE INVERNADA.

CANTINA:

CONTRATADA PELO SR. HEITOR ASSELMANN, DESTINA-SE AO FORNECIMENTO DE CAFÉ E CIGARROS ÁS PRAÇAS, OBSERVANDO-SE NELA TODAS AS EXIGENCIAS NO RELATIVO Á HIGIENE DESSA DEPENDENCIA.

ARMAZEM DE FORNECIMENTO:

A FIRMA IRMÃOS GIACOMASSI, POR CONTRATO REGULARMENTE FIRMADO, É A ENCARREGADA DO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS AO PESSOAL DA CORPORAÇÃO.

ORGANIZAÇÃO GERAL:

ACHA-SE CONSTITUIDA A FÔRÇA DE UM ESTADO MAIOR E UM ESTADO MENOR DO COMANDO GERAL, I BATALHÃO DE INFANTARIA COM 2 COMPANHIAS DE FUZILEIROS E I CIA. DE METRALHADORAS, I COMPANHIA ESCOLA E I ESQUADRÃO DE CAVALARIA.

FIXAÇÃO:

PARA A VIGENCIA DO ANO DE 1942, FOI A FÔRÇA FIXADA PELO SEGUINTE DECRETO-LEI:

DECRETO-LEI Nº 17 -

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ, NA CONFORMIDADE DO DISPOSTO NO ART. 6º, Nº IV, DO DECRETO-LEI FEDERAL Nº 1.202, DE 8 DE ABRIL DE 1939, E OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO ART. 32 DO MESMO DECRETO-LEI,

- D E C R E T A:

ARTº 1º - A FORÇA POLICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1942, CONSTARÁ:

A) - DOS OFICIAIS DOS QUADROS ANEXOS E DOS AGREGADOS ORIUNDOS DAS ORGANIZAÇÕES ANTERIORES;
B) - DE 1.018 (MIL E DEZOITO) PRAÇAS DE PRÉ, DISTRIBUIDAS PELAS UNIDADES NA FORMA DOS QUADROS ANEXOS E MAIS AS AGREGADAS, CONSEQUENTE DE ORGANIZAÇÕES ANTERIORES.

ARTº 2º - O EFETIVO DA CORPORAÇÃO PODERA SER ELEVADO, EM CASO DE NECESSIDADE, A JUIZO DO GOVERNO.

§ UNICO - O ENGAJAMENTO E REENGAJAMENTO SÓ PODERÃO SER CONCEDIDOS POR 2 (DOIS) OU POR 3 (TRÊS) ANOS, NA CONFORMIDADE DO DECRETO Nº 2 DE 2 DE JANEIRO DE 1935 E LEI Nº 62, DE 29 DE OUTUBRO DE 1.936.

ARTº 3º - OS OFICIAIS QUE SERVIREM NO CORPO DE BOMBEIROS, O FARÃO EM CARACTER DE "COMISSÃO".

ARTº 4º - REVOGAM-S AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.
PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, EM 3 DE MARÇO DE 1942; 54º DA REPUBLICA. (AA) JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO. CAP. FERNANDO FLORES.(A). TEN.CEL.ALFREDO FERREIRA DA COSTA. CHEFE DA C.M.

EM CONSEQUENCIA DA FIXAÇÃO ACIMA MENCIONADA, A ORGANIZAÇÃO E EFETIVOS DA FÔRÇA PARA O ANO DE 1942, FORAM OS SEGUINTES:

- ESTADO MAIOR E MENOR DO C/G -

- COMANDO -

TEN.CEL.CMT.GERAL	
MAJOR ASSISTENTE	
CAP. CHEFE DA 1A. SECÇÃO	
1º TEN. CHEFE DA 2A. SECÇÃO	
CAP. INSTRUTOR	
1º TEN. MOBILIZADOR	
2º TEN. AJDT. DE ORDENS DO C/G	

- CASA MILITAR DA INTERVENTORIA -

TEN.CEL. CHEFE	
CAP. AJDT. DE ORDENS	
1º TEN. AJDT. DE ORDENS	
2º TEN. CMT. DA ESCOLTA	

- TEZOURARIA -

MAJOR TEZOUREIRO	
2º TEN. CONTADOR	

- SERVIÇO DE INTENDENCIA -

CAP. CHEFE	
2º TEN. ALMOXARIFE	
2º TEN. CONTADOR-APROVISIONADOR	

- SERVIÇO DE SAÚDE -

MAJOR MÉDICO CHEFE	
CAPITÃO MÉDICO	
1º TEN. CIR. DENTISTA	
CAP. FARMACEUTICO	
1º TEN. FARMACEUTICO	
2º TEN. FARMACEUTICO	

- DIVERSOS SERVIÇOS -

CAP. INSPETOR DA BANDA DE MUSICA	
2º TEN. AJDT. DE ORD. DO S. INT	
2º TEN. AJDT. DE ORD. DA C.POLICIA	
2º TEN. ALFAIATE-CORTADOR	
SOMA:	26.

- ESTADO MENOR DO COMANDO GERAL -

- ASSISTENCIA -

1A. SECÇÃO:

SGT. AJDT.	1
1º SGT. AMSE.	1
2º SGT. AMSE.	2
3º SGT. PROTOCOLISTA.	1
3º SGT. MOBILIZADOR.	1
CABO PROTOCOLISTA.	1
SD. ESTAFETA.	2
SD. ORDENANÇA.	1
SOMA:	10.

2A. SECÇÃO:

SGT. AJDT. AMSE.	1
1º SGT. AMSE.	2
1º SGT. ARQ.	1
3º SGT. AMSE.	3
3º SGT. ARQ.	1
CABO PROTOCOLISTA.	1
SD. AUX. ESCRITA.	2
SD. ESTAFETA.	1
SD. ORDENANÇA.	1
SOMA:	13

SEC. DE COMANDO:

1º SGT. ARQ.	1
1º SGT. RADIOTELEG.	2
2º SGT. RADIOTELEG.	1
3º SGT. MAL. BELICO.	1
CABO MAL. BELICO.	1
SD. SERVENTE.	1
SOMA:	7

TEZOURARIA:

S.T. AJDT. AMSE.	1
1º SGT. CONT.	1
2º SGT. CONT.	1
3º SGT. CONT.	1
CABO AUX. DE ESCRITA.	2
SD. AUX. DE ESCRITA.	1
SD. ORDENANÇA.	1
SOMA:	8.

SERVIÇO DE INTENDENCIA:

SGT. AJDT. AMSE.	1
1º SGT. ARQ.	1
1º SGT. APROV.	1
2º SGT. AUX.	1
2º SGT. ELETRICISTA.	1
2º SGT. MAL. BELICO.	1
3º SGT. MAL. BELICO.	1
3º SGT. PROTOCOLISTA.	1
2º SGT. CHOFER.	2
CABO ARMEIRO.	1
CABO MAL. BELICO.	1
SD. AUXILIAR.	2
SD. CONDUTOR.	3
1º SGT. ALFAIATE.	1
2º SGT. MECANICO.	1
SD. MECANICO.	1

1º SGT. FERRADOR.....
2º SGT. PEDREIRO.....
CABO PEDREIRO.....
1º SGT. SELEIRO-CORREIRO.....
CABO SELEIRO-CORREIRO.....
1º SGT. CHEFE DE OFICINA.....
2º SGT. MARCINEIRO.....
SD. AJDT. DE MARCINEIRO.....2
1º SGT. CARPINTEIRO.....
2º SGT. CARPINTEIRO.....
3º SGT. CERJEIRO.....
2º SGT. LUSTRADOR.....
SD. LUSTRADOR.....
SOMA:---34.

— SERVIÇO DE SAÚDE —

ENFERMARIA:

1º SGT. DE SAÚDE.....
2º SGT. DE SAUDE.....
3º SGT. DE SAÚDE.....
CABO DE SAÚDE.....
SD. SERVENTE.....
SOMA:-5

FARMÁCIA:

1º SGT. FARM.....
3º SGT. FARM.....
CABO AUXILIAR.....2
SD. SERVENTE.....
SOMA 5

GAB. DENTÁRIO:

SD. SERVENTE.....
SOMA: 1

SERVIÇO DE VETERINARIA:

1º SGT. VETERINARIO.....
CABO ENFERMEIRO.....
SD. SERVENTE.....&...1
SOMA: 3

AUDITORIA DE GUERRA:

2º SGT. AMSE.....
CABO AUX. DE ESCRITA.....2
SOMA: 2

CASA MILITAR DO GOVERNO:

2º SGT. AMSE.....
CABO AUX. DE ESCRITA.....
CABO ORDENANÇA.....4
SD. SERVENTE.....1
SOMA: 7

ORDENANÇAS DIVERSOS:

CABO ORDENANÇA DO C.G.....
SD. ORDENANÇA DO MAJ. ASS.....
SD. ORDENANÇA DO SECRET. INTERIOR.....
SD. ORDENANÇA DA C.P.....1
SOMA:-4.

— BANDA DE MÚSICA —

SGT. AJDT. CONTRA-MESTRE.....1
1ºS. SGTS. MUSICOS DE 1A. CLASSE.....10

2ºS. SGTS. MÚSICOS DE 2A. CLASSE.....16
3ºS. SGTS. MUSICOS DE 3A. CLASSE.....16
CABOS MÚSICOS.....4
SDS. MUSICOS.....4
SOMA:-- 61.
TOTAL: 177.

- 1º BATALHÃO DE INFANTARIA -

- ESTADO MAIOR -

- COMANDO -

TEN.CEL.CMT.....1
MAJOR SUB-CMT.....1
CAP. AJDT.....1
1º TEN. DAS TRANSMISSÕES.....1
1º TEN. CONTADOR.....1
2º TEN. DAS INFORMAÇÕES.....1
2º TEN. APROV. ALMOXARIFE.....1
SOMA:---7

-PEL. EXTRA -

- FILEIRAS -

SGT. AJDT.....1

-ESPECIALISTAS-

2º SGT. RADIOTELEGRAFISTA.....1
3º SGT. RADIOTELEGRAFISTA.....2
CABO RADIOTELEGRAFISTA.....1
SD. RADIOTELEGRAFISTA.....1
3º SGT. TELEFONISTA.....1
CABO TELEFONISTA.....1
SD. TELEFONISTA.....2
3º SGT. OBSERVADOR.....1
CABOS SINALEIROS-OBSERVADORES.....2
SDS. SINALEIROS-OBSERVADORES.....8
CABO SAPADOR.....1
SD. SAPADORES.....3
3º SGT. CORNETEIRO.....1
CABO CORNETEIRO.....1
3º SGT. DE SAUDE.....1
CABO DE SAÚDE.....1
SDS. PADIOLEIROS.....4
2º SGT. VETERINARIO.....1
SDS. CONDUTORES.....6
SDS. ORDENANÇAS.....4

- EMPREGADOS -

1º SGT. ARQ.....1
2º SGT. ARQ.....1
2º SGT. MOB.....1
3º SGT. MOB.....4
SDS. MOB.....2
1º SGT. CONT.....1
2º SGT. CONT.....1
CABOS AUX. DE ESCRITA.....2
3º SGT. MAL. BELICO.....1
CABO MAL. BELICO.....1
3º SGT. FURRIEL.....1
CABO FURRIEL.....1
SD. AUXILIAR.....1
SDS. COSINHEIROS.....2

- ARTIFICES -

3º SGT. ARTIFICE.....1
CABO FERRADOR.....1
Sd. FERRADOR.....1
CABO ARMEIRO.....1
Sd. SELEIRO-CORREIRO.....1
Sd. CARPINTEIRO.....1
SDS. ARTIFICES.....2
SOMA:-------69

-1A. CIA. DE FUZILEIROS -

CAP. CMT.....1
1º TENENTE.....1
2ºS. TENENETES.....2
SOMA:---------4

- FILEIRAS -

2ºS SARGENTOS.....3
2º SGT. CHEFE DE TRANSM. E OBSERVADOR.....1
3ºS. SARGENTOS.....9
CABOS DESQ.....16
SOLDADOS OBSERVADORES.....3
SDS. AGENTES DE TRANSMISSÃO.....6
SDS. 99

- ESPECIALISTAS -

CABO SINALEIRO-OBSERVADOR.....1
Sd. SINALEIRO-OBSERVADOR.....4
Sd. SAPADOR.....4
Sd. CORNETEIRO-TAMBOR.....4
CABO CONDUTOR.....1
Sd. CONDUTORES.....6
Sd. ESTAFETA MONTADO.....1
Sd. ORDENANÇA.....1

- EMPREGADOS -

1º SGT. ARQUIVISTA.....1
3º SGT. MATERIAL BELICO.....1
3º SGT. FURRIEL.....1
CABO FURRIEL.....1
CABO DO RANCHO.....1
SDS. COSINHEIROS.....2

- ARTIFICES -

Sd. SELEIRO-CORREIRO.....1
Sd. CARPINTEIRO.....1
SOMA:-----17
TOTAL:----174

2A. CIA. DE FUZILEIROS -

CAP. CMT.....1
1º TENENTE.....1
2ºS. TENENTES.....2
SOMA:---------4

- FILEIRAS -

2ºS. SARGENTOS.....3
2º SGT. CHEFE DE TRANSM. E OBSERV.....1
3ºS. SARGENTOS.....9
CABOS DESQ.....18
SDS. OBSERVADORES.....3

SDS. AGENTES DE TRANSMISSÃO.....6
SOLDADOS.....99

— ESPECIALISTAS —

CABO SINALEIRO-OBSERVADOR.....1
SD. SINALEIRO-OBSERVADOR.....4
SD. SAPADOR.....4
SD. CORNETEIRO-TAMBOR.....4
CABO CONDUTOR.....1
SD. CONDUTORES.....6
SD. ESTAFETA MONTADO.....1
SD. ORDENANÇA.....1

— EMPREGADOS.-

1º SGT. ARQUIVISTA.....1
3º SGT. MAL. BELIGO.....1
3º SGT. FURRIEL.....1
CABO FURRIEL.....1
CABO DO RANCHO.....1
SDS. COZINHEIROS.....2

— ARTIFICES —

SD. SELEIRO-CORREIRO.....1
SD. CARPINTEIRO.....1
SOMA:-----170
TOTAL:----174

3A. CIA. DE FUZILEIROS —

(NO CORRENTE EXERCICIO ESTA CIA. NÃO TERÁ EFETIVO).

-CIA. MIXTA DE METRALHADORAS-

CAP. CMT.....1
1º TENENTE.....2
2º TENENTE.....2
SOMA:---5

— PRAÇAS —

— FILEIRA —

2º SGT. CHEFE DE TRANSM. E OBSERV.....1
3º SARGENTO.....4
CABOS CHEFES DE PEÇAS.....8
CABO TELEMETRISTA.....1
SDS. TELEMETRISTAS.....4
SD. AGENTE DE TRANSMISSÃO.....4
SOLDADOS.....40

— ESPECIALISTAS —

CABO SINALEIRO-OBSERVADOR.....1
SDS. SINALEIROS-OBSERVADORES.....4
SDS. SAPADORES.....4
SDS. CORNETEIROS-TAMBORES.....4
CABOS CONDUTORES.....5
SDS. CONDUTORES.....45
CABO ESTAFETA MONTADO.....1
SD. ESTAFETAS MONTADOS.....4
SDS. ORDENANÇAS.....5

— EMPREGADOS —

1º SGT. ARQUIVISTA.....1
2º SGT. MAL. BELIGO.....1
3º SGT. FURRIEL.....1

CABO FURRIEL.....1
CABO DO RANCHO.....1
SDS. COSINHEIROS.....2

- ARTIFICES -

CABO FERRADOR.....1
SDS. FERRADORES.....2
CABO ARMEIRO.....1
SDS. ARMEIROS.....4
SDS. SELEIRO-CORRIEIRO.....1
SD. CARPINTEIRO.....1
SD. ARTIFICE.....1
SOMA:-------153
TOTAL.....158
G.TOTAL:....582

— CIA. ESCOLA —

- OFICIAIS -

CAP. CMT.....1
1º TENENTE.....1
2º TENENTE CONTADOR.....1
2ºS. TENENTES.....2
SOMA:--------5

- PRAÇAS -

- DE FILEIRAS -

2ºS. SARGENTOS.....3
2º SGT. CHEFE DE TRANSM. E OBS.....1
3ºS SGTS.....9
CABOS ESQ.....18
SDS. AGENTES DE TRANSM.....6
SDS.....99

- ESPECIALISTAS -

CABO SINALEIRO-OBSERVADOR.....1
SDS. SINALEIROS-OBSERVADORES.....7
SDS. SAPADORES.....4
SDS. CORNETEIROS-TAMBORES.....4
SD. ESTAFETA MONTADO.....1
SD. ORDENANÇA.....1
CABO CONDUTOR.....1
SD. CONDUTORES.....6

- EMPREGADOS -

1º SGT. ARQUIVISTA.....1
3º SGT. MAL. BELICO.....1
3º SGT. FURRIEL.....1
CABO FURRIEL.....1
CABO DO RANCHO.....1
SDS. COZINHEIROS.....2
EMPREGADOS.....SDS. ARTIFICES.....2
SOMA:---170
TOTAL--175

-- ESQUADRÃO DE CAVALARIA --

- ESTADO MAIOR-

CAP. CMT.....1
2º TEN. CONTADOR.....1
SOMA:---2

— PRAÇAS —

— PELOTÃO DE COMANDO —

SARGENTO AJUDANTE.....1
1º SGT. ARQ.....1
2º SGT. SIN. OBS.....1
3º SGT. MAL. BELICO.....1
3º SGT. FURRIEL.....1
CABO FURRIEL.....1
CABO FERRADOR.....1
CABO CONDUTOR.....1
CABO DO RANCHO.....1
SDS. CLARINS.....2
SDS. ORDENANÇAS.....2
SDS. COSINHEIROS.....2
SDS. SINALEIROS-OBSERV.....2
SDS. CONDUTORES.....6
SD. ALFAIATE.....1
SD. SAPATEIRO.....1
SD. SELEIRO-CORREIRO.....1
SD. ARMEIRO.....1
SOMA:-----27

— 1º PELOTÃO —

1º TENENTE.....1

— PRAÇAS —

2º SGT.....1
3º SGT.....1
CABOS. DESQ.....6
SOLDADOS.....28
SOMA:----37

— 2º PELOTÃO —

2º TENENTE.....1

— PRAÇAS —

2º SGT.....1
3º SGT.....1
CABOS DESQ.....6
SDS.....28
SOMA:---37

— 3º PELOTÃO —

2º TENENTE.....1

— PRAÇAS —

2º SARGENTO.....1
3º SARGENTO.....1
CABOS DESQ.....6
SOLDADOS.....28
SOMA:--37

— 4º PELOTÃO —

(NO CORRENTE EXERCICIO ÊSTE PELOTÃO NÃO TERÁ EFETIVO).

OFICIAIS.....5
PRAÇAS.....135
TOTAL DO E.C.....140

CLASSIFICAÇÃO DOS OFICIAIS:

É A SEGUINTE A CLASSIFICAÇÃO DOS OFICIAIS ATUALMENTE:

— ESTADO MAIOR —

TEN.CEL.	PEERO SCHERER SOBRINHO.....	CMT. GERAL.
MAJ.	ARTUR BORGES MACIEL.....	ASSISTENTE.
CAP.	CARLOS BARDELLI.....	CHEFE 1A.SEC.
1º TEN.	FRANCISCO PERINI.....	" 2A. "
CAP.	ANGELO JOSE FERREIRA CHAVES.....	INST. INTº.
1º TEN.	EMILIO SILVEIRA DO VALE.....	MOB.
2º TEN.	VIRGINIO LEINIG DE MELO.....	AJDT. ORDENS.

—CASA MILITAR DA INTERVENTORIA —

TEN.CEL.	ALFREDO FERREIRA DA COSTA.....	CHEFE EM COM.
CAP.	AQUILES PIMPÃO FERREIRA.....	AJDT. DE ORD.

— TESOURARIA —

MAJ.	JOSE SCHELEDER.....	TESOUREIRO.
2º TEN.	JOSE PEREIRA DURSKI.....	CONTADOR.

— SERVIÇO DE INTENDENCIA —

CAP.	AUGUSTO DE ALMEIDA GARRETT.....	CHEFE.
2º TEN.	AUGUSTO GOMES.....	ALMOXARIFE.
" "	JOAQUIM DE SOUZA TEIXEIRA.....	APROVISIONADOR.

— SERVIÇO DE SAÚDE —

MAJ.	DR. MAXIMO PINHEIRO LIMA.....	CHEFE.
CAP.	DR. LAURO PORTUGAL TAVARES.....	MÉDICO.
CAP.	JOSÉ BASILIO DA SILVA.....	FARM. CHEFE.
1º TEN. M	CARLOS PEREIRA FILHO.....	FARMACEUTICO.
1º TEN.	EMANUEL VIGENTE DA ROCHA.....	CIR.DENT.

— ESPECIALISTA —

2º TEN.	DOMINGOS CASTELANO.....	ALF.CART.

— AGREGADOS —

MAJ.	MIGUEL BALBINO BLASI.....	
CAP.	BENEDITO EVANGELISTA DOS SANTOS.....	
2º TEN.	JOÃO CHERPINSKI.....	
" "	LAZARO NINI DE CAMPOS.....	
1º "	LUIZ SCHELEDER.....	
CAP.MED.	JOÃO MEISTER SOBRINHO.....	
1º TEN.	LUIZ JOSÉ DOS SANTOS.....	
ASP.OF.	EDUARDO SEBRÃO.....	
" "	ANDRÉ SICURO.....	
" "	RIVADAVIA PEREIRA DE MORAIS.....	
" "	BENOIT PONTES CIDREIRA.....	
" "	BURIDAN DE PAULA XAVIER.....	
" "	HAROLDO CORDEIRO.....	
" "	ALMIR DE MEDEIROS CRESPO.....	

— PRIMEIRO BATALHÃO DE INFANTARIA —

COMANDO:

TEN.CEL.	JOÃO DE MATOS GUEDES.....	CMT.
CAP.	CUSTODIO RAPOSO NETO.....	AJUDANTE.
1º TEN.	MANOEL ALVES DO AMARAL.....	TRANSM.
" "	ANTISTENES MIRANDA MORAIS SARMENTO.....	CONTADOR.
2º "	EPITACIO BRANDÃO MACHADO.....	INFORM.
" "	NELSON DO NASCIMENTO RIBEIRO.....	APROVIS. ALMOX.

- 1A. COMPANHIA -

CAP.	MANOEL MIGUEL RIBEIRO.....	CMT.
1º TEN.	JOÃO MARIA SOBRINHO.....	SUBALTERNO.
2º "	JOÃO BATISTA LOPES.....	"
" "	NERINO SILVA.....	"

- 2A. COMPANHIA -

CAP.	ADERBAL FORTES DE SÁ.....	CMT.
1º TEN.	EMILIANO RIBEIRO.....	SUBALTERNO.
2º "	JOÃO ALENCAR GUIMARÃIS FILHO.....	"
" "	ARTUR MONTEIRO.....	"

- C. M. P. -

CAP.	PALMIRO GOMES DE OLIVEIRA.....	CMT.
1º TEN.	BOILEAU WAN-DICK DA SILVA CIDREIRA.....	SUBALTERNO.
" "	AMILCAR DE MEDEIROS CRESPO.....	"
2º "	PEDRO POPOVISKI.....	"
" "	LUIZ MOTA.....	"

-- CIA. ESCOLA --

CAP.	MELQUIADES SILVEIRA DO VALE.....	CMT.
1º TEN.	MANOEL PINHEIRO DANTAS.....	SUBALTERNO.
2º "	JAIME GONÇALVES DO NASCIMENTO.....	"
" "	BENEDITO MAGALHÃIS.....	"
" "	ABILIO ANTUNES RODRIGUES.....	"

-- ESQ. DE CAVALARIA --

CAP.	EUSEBIO CARVALHO DE OLIVEIRA.....	CMT.
1º TEN.	ARISTIDES RODRIGUES DA SILVA.....	SUBALTERNO.
2º "	JOSE HENRIQUE DIAS.....	"
" "	FLORIANO NAPOLEÃO DE MIRANDA.....	"
" "	MIGUEL DEMETERCO.....	"

VERBAS ORÇAMENTARIAS:

EM DECRETO-LEI Nº 12.070 DE 20 DE OUTUBRO DO ANO PRETÉRITO, QUE ORÇOU A RECEITA E DESPEZA DO ESTADO PARA 1942, FORAM DESTINADAS Á FÔRÇA AS SEGUINTES VERBAS:

PESSOAL FIXO E EXCEDENTE.....3.955:134$000
MATERIAL:
8-21-2 - PERMANENTE.....12:000$000
8-21-3 - CONSUMO.....342:000$000
8-21-4 - DIVERSOS.....34:000$000 388:000$000
TOTAL:---4.343:134$000

EM DESPACHO DO EXMº. S.R. INTERVENTOR FEDERAL, DATADO DE 13 DE MARÇO DO CORRENTE, FOI AUTORIZADO A ÊSTE COMANDO A AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO, SEM OBSERVANCIA DO § 1º, DO ART. 6º DO DECRETO-LEI Nº 12.070 DE 20/OUTUBRO/941.

CONCURRENCIA:

FOI FIRMADO EM 27 DE JANEIRO O CONTRATO COM A FIRMA IRMÃOS GIACOMASSI, PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS AO PESSOAL DURANTE A VIGENCIA DO ÂNO REFERIDO.

LEIS, DECRETOS, REGULAMENTOS, ETC.:

DECRETO-LEI Nº 31 :

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA CONFORMIDADE DO DISPOSTO NO ART. 5º DO DECRETO LEI FEDERAL Nº 1.203, DE 8 DE ABRIL DE 1939 E DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SNR. PRESIDENTE DA REPUBLICA,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA CRIADO NA FÔRÇA POLICIAL DO ESTADO UM QUADRO DE "ASPIRANTES A OFICIAL", EM NUMERO DE 8 (OITO), COM OS VENCIMENTOS MENSAIS DE Rs 600$000 (SEISCENTOS MIL REIS).

ART. 2º - AO POSTO DE ASPIRANTE A OFICIAL SERÃO PROMOVIDOS OS SARGENTOS DA MESMA CORPORAÇÃO QUE PREENCHEREM OS SEGUINTES REQUISITOS:

A) - IDADE MINIMA DE 21 ANOS E MAXIMA DE 35;
B) - DOIS ANOS DE PRAÇA, NO MINIMO;
C) - POSSUIR O CURSO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA FORÇA CRIADA PELO DECRETO Nº 7.033, DE 17 DE JUNHO DE 1938, DESDE QUE ESTEJA ELA FUNCIONANDO REGULARMENTE;
D) - TER EXEMPLAR CONDUTA CIVIL E MILITAR;
E) - TER APTIDÃO FISICA COMPROVADA EM INSPECÇÃO DE SAÚDE;
§) - UNICO: - ENQUANTO NÃO FUNCIONAR A ESCOLA CONSTANTE DA LETRA C DESTE ARTIGO, PODERÃO SER PROMOVIDOS AO POSTO DE ASPIRANTE A OFICIAL, OS SARGENTOS DA FORÇA QUE TIVEREM O CURSO DE COMANDANTE DE PELOTÃO, FEITO NO CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DE RESERVA DA 5A. REGIÃO MILITAR OU DE OUTRA ESCOLA OFICIAL EQUIVALENTE, PREENCHIDOS OS DEMAIS REQUISITOS DAS LETRAS A, B, D E E;

ART. 3º - OS ASPIRANTE A OFICIAL DA FORÇA POLICIAL FARÃO PARTE DO QUADRO DO ESTADO MAIOR E PRESTARÃO SERVIÇOS, COMO ADIDOS, NAS UNIDADES EM QUE FOREM NECESSARIOS, A JUISO DO COMANDANTE GERAL.

ARTº 4º - OS ASPIRANTE A OFICIAL, FARDAR-SE-ÃO POR CONTA PROPRIA E SEUS UNIFORMES SERÃO IDENTICOS AOS DOS OFICIAIS DA MESMA CORPORAÇÃO, SUBSTITUIDOS OS LAÇOS SOBRE AS INSIGNIAS POR ESTRELAS DE METAL BRANCO, PARA O UNIFORME DE BRIM CAQUI E O CAPOTE, E DE METAL AMARELO PARA OS DE GABARDINE E BRIM BRANCO.

ARTº 5º - A PRECEDENCIA ENTRE OS ASPIRANTE A OFICIAL SERÁ REGULADA PELA MÉDIA OBTIDA NO CURSO EXIGIDO PARA O POSTO E, EM IGUALDADE DE CLASSIFICAÇÃO, TERÁ PRECEDENCIA O MAIS ANTIGO DE PRAÇA NA FÔRÇA.

ARTº 6º - AS DESPEZAS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO PRESENTE DECRETO-LEI, CORRERÃO, NO EXERCICIO FINANCEIRO VIGENTE, POR CONTA DA VERBA 307/8.21.0 (PRAÇAS AGREGADAS), DA REFERIDA CORPORAÇÃO.

ARTº 7º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MAIO DE 1942; 54º DA REPUBLICA. (AA) MANOEL RIBAS. CAP. FERNANDO FLORES (A) MEN. CEL. ALFREDO FERREIRA DA COSTA, CHEFE DA CASA MILITAR".

DECRETO-LEI Nº 38.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO ART. 181 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ART. 6º, Nº IV, DO DECRETO-LEI FEDERAL Nº 1.202, DE 8 DE ABRIL DE 1939

D E C R E T A:

ARTº 1º - A CAIXA DE SEGURO DE VIDA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE DECRETO-LEI, COMPREENDERÁ AS SEGUINTES CLASSES:

CLASSE	VENCIMENTO MENSAL	SEGURO
A	ATÉ 250$000 (INCLUSIVE)	10:000$000
B	DE MAIS DE 250$000 ATÉ 400$000 (INCL)	20:000$000
C	DE MAIS DE 400$000 ATÉ 800$000 "	30:000$000
D	DE MAIS DE 800$000 ATÉ 1:200$000"	35:000$000
E	DE MAIS DE 1:200$000	45:000$000

ARTº 2º — A MENSALIDADE A SER PAGA PELA ELEVAÇÃO DO SEGURO E CONSEQUENTE AUMENTO DE CLASSE SERÁ DE:

Rs 10$000 PARA A CLASSE A
Rs 20$000 PARA A CLASSE B
Rs 35$000 PARA A CLASSE C
Rs 45$000 PARA A CLASSE D
Rs 60$000 PARA A CLASSE E

ARTº 3º — OS SEGURADOS QUE SE ACHAREM LEGALMENTE INSCRITOS NA CAIXA DE SEGUROS DE VIDA, Á DATA DO PRESENTE DECRETO-LEI, E QUE PERTENCEREM AO QUADRO ATIVO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS ESTADUAIS, OU ESTIVEREM PRESTANDO SERVIÇOS AO ESTADO, SÃO AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDOS OU CLASSIFICADOS DE ACORDO COM AS CLASSES E TABELA DE MENSALIDADE ESTABELECIDAS NOS ARTIGOS ANTERIORES.

§ UNICO — AO SEGURADO FACULTATIVO FICA SALVO O DIREITO DE OPTAR PELO PECULIO ESTABELECIDO PELA LEI ANTERIOR E CONSTANTES DA APOLICE QUE É TITULAR, MEDIANTE COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE DEVERÁ SER DADA DENTRO DO PRASO DE SESSENTA DIAS, AO SECRETARIO DE FAZENDA, INDUSTRIA E COMERCIO.

ARTº 4º — AOS SEGURADOS LEGALMENTE INSCRITOS, CUJOS SEGUROS TENHAM SIDO AUMENTADOS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1º AO 3º DESTE DECRETO-LEI, SERÃO EMITIDAS NOVAS APOLICES, DE ACORDO COM AS CLASSES A QUE PASSAREM A PERTENCER.

§ 1º — PELA NOVA APOLICE EMITIDA, QUE DEVERÁ SER RETIRADA DENTRO DO PRASO MAXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADO DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIARIO OFICIAL, O SEGURADO PAGARÁ A IMPORTANCIA DE 10$000.

§ 2º — O SEGURADO QUE NÃO PROCURAR A APOLICE DENTRO DO PRASO ESTIPULADO NO PARAGRAFO ANTERIOR, INCORRERÁ NA MULTA DE Rs 50$000, ALEM DO VALOR DA APOLICE, IMPORTANCIAS ESSAS QUE SERÃO DESCONTADAS DE SEU VENCIMENTO.

ARTº 5º — PODERÃO INSCREVER-SE FACULTATIVAMENTE, COMO CONTRIBUINTE DA CAIXA DE SEGUROS DE VIDA:

A) — O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADOAL;
B) — OS MEMBROS DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO; E
C) — OS SECRETARIOS DE ESTADO, O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, OS DIRETORES DA SAUDE PUBLICA E EDUCAÇÃO E O CHEFE DE POLICIA.

ARTº 6º — A IDADE LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE SEGURO FACULTATIVO SERÁ DE 60 ANOS, FICANDO, POREM, O SEGURADO SUJEITO AO PAGAMENTO DOS SEGUINTES ADICIONAIS, SOBRE O VALOR DE SEGURO:

A) — DE 1 % SE CONTAR MAIS DE 38 ANOS E MENOS DE 45;
B) — DE 1 1/2 %, SE CONTAR MAIS DE 45 E MENOS DE 50;
C) — DE 2 % SE CONTAR MAIS DE 50 ANOS E MENOS DE 55;
D) — DE 3 % SE CONTAR MAIS DE 55 ANOS, ATÉ A IDADE LIMITE.

ARTº 7º — É FACULTADA A INSCRIÇÃO DOS EXTRA-NUMERARIOS DOS QAUDROS DAS SECRETARIAS DE ESTADO.

ARTº 8º — AS INSCRIÇÕES FACULTATIVAS FICAM SUJEITAS AO PRASO DE CARENCIA DE 1 ((UM) ANO, CONTADO DA DATA DA MESMA INSCRIÇÃO.

ARTº 9º — O SEGURO SERÁ PAGO Á SIMPLES COMPANHEIRA DO SEGURADO:

A) — POR METADE, QUANDO SE TRATAR DE SEGURADO SOLTEIRO.
I) — COM ASCENDENCIA, CABENDO A ESTA A OUTRA METADE;
II) — COM DESCENDENCIA, LEGALISADA PELOS MEIOS ADMITIDOS EM DIREITO, CABENDO A ESTA A OUTRA METADE;
B) — POR INTEIRO, NA FALTA DE ASCENDENCIA OU DESCENDENCIA.

§ UNICO — EM QUALQUER DOS CASOS VERSADO NESTE ARTIGO, É INDISPENSAVEL A PROVA CABAL IRRETORQUIVEL, DE VIDA COMUM E ININTERRUPTA, ENTRE O SEGURADO E SUA COMPANHEIRA, COM DECORO DE MUTUA ESTIMA, POR PERIODO NUNCA INFERIOR A 5 (CINCO) ANOS.

ARTº 10º — AOS APOSENTADOS, REFORMADOS, EX-SERVIDORES DO ESTADO, ASSIM AOS ATUAIS E EX-SERVIDORES MUNICIPAIS, FICA ASSEGURADO O DIREITO AOS PECULIOS ESTABELECIDOS PELAS APOLICES DE QUE SÃO TITULARES, EXPEDIDAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ANTERIOR.

ARTº 11º — FICAM MANTIDAS AS CLASSES E RESPETIVAS MENSALIDADES DA CAIXA DE SEGURO DE VIDA ESTABELECIDAS PELO DECRETO Nº 599, DE 6 DE MAIO DE 1920 E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS SUBLETIVAS PARA ADMISSÃO DE FUNCIONARIOS MUNICIPAIS.

ARTº 12º — É APLICAVEL Á CAIXA BENEFICENTE DAS PRAÇAS DE PRÉ DA FORÇA POLICIAL DO ESTADO O DISPOSTO NO ART. 9º DESTE DECRETO-LEI.

ARTº 13º — OS SERVIÇOS CONTAVEIS DA CAIXA DE SEGURO DE VIDA SÃO SUBORDINADOS A CONTADORIA CENTRAL DO ESTADO, CONSTITUINDO UMA SUB-CONTADORIA SECCIONAL, SENDO O SUB-CONTADOR DESIGNADO, DENTRE OS FUNCIONARIOS DO QUADRO DA MESMA CONTADORIA CENTRAL, PELO SECRETARIO DA FAZENDA, INDUSTRIA E COMERCIO.

ARTº 14º — CONTINUAM EM VIGOR, NO TODO OU EM PARTE, AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO DISCIPLINADORA DA CAIXA DE SEGURO DE VIDA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO QUE NÃO COLIDAM, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COM AS DISPOSIÇÕES DESTE DECRETO-LEI.

ARTº 15º — O GOVERNO DO ESTADO NOMEARÁ UMA COMISSÃO PARA CONSOLIDAR A LEGISLAÇÃO ATINENTE Á CAIXA DE SEGURO.

ARTº 16º — O SECRETARIO DA FAZENDA, INDUSTRIA E COMERCIO, BAIXARÁ INSTRUÇÕES PARA MELHOR EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAIXA DE SEGURO DE VIDA.

ARTº 17º — ESTE DECRETO-LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO. PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JUNHO DE 1942; 54º DA REPUBLICA. (AA) MANOEL RIBAS. J. OLIVEIRA FRANCO. CAP. F. FLORES. (A) TEN.CEL. ALFREDO FERREIRA DA COSTA. CHEFE DA CASA MILITAR DA INTERVENTORIA".

DECRETO-LEI Nº 41:202

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ, NA CONFORMIDADE DO DISPOSTO NO ART. 6º, Nº 17, DO DECRETO-LEI Nº 1.202, DE 8 DE ABRIL DE 1939,

D E C R E T A:

ARTº 1º — A SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA PASSA A DENOMINAR-SE SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA.

ARTº 2º — OS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PUBLICA SERÃO SUPERINTENDIDOS POR DUAS DIRETORIAS GERAIS, CUJOS TITULARES SERÃO DE LIVRE ESCOLHA DO CHEFE DO EXECUTIVO ESTADUAL, A QUEM FICAM DIRETAMENTE SUBORDINADOS.

ARTº 3º — O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA FICA DIRETAMENTE SUBORDINADO AO CHEFE DO EXECUTIVO ESTADUAL.

ARTº 4º — O ATUAL DEPARTAMENTO DO INTERIOR, ARQUIVO PUBLICAO E IMPRENSA OFICIAL PASSA A DENOMINAR-SE DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PUBLICO, DIRETAMENTE SUBORDINADO A SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E AGRICULTURA.

§ 1º — OS SERVIÇOS DE IMPRENSA OFICIAL FICAM DIRETAMENTE SUBORDINADOS Á SECRETARIA DO PALACIO DO GOVERNO.

§ 2º — AS ATRIBUIÇÕES DA SECÇÃO DE INTERIOR DO ATUAL DEPARTAMENTO DO INTERIOR, QRQUIVO PUBLICO E IMPRENSA OFICIAL, COM AS RESTRIÇÕES DECORRENTES DESTE DECRETO-LEI, PASSARÃO A SER EXERCIDOS PELO DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA QUE PASSA A DENOMINAR-SE DEPARTAMENTO DO INTERIOR E JUSTIÇA.

ARTº 5º — FICA EXTINTO O CARGO DE CHEFE DE POLICIA, CUJAS ATRIBUIÇÕES SERÃO EXERCIDAS PELO SECRETARIO DO INTERIOR, JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA.

§ UNICO — O DEPARTAMENTO DA CHEFATURA DE POLICIA, PASSA A DENOMINAR SE DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA.

ARTº 6º — O MUSEU PARANAENSE FICA SUBORDINADO DIRETAMENTE A DI-

RETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO.

ARTº 7º — ATE QUE SEJA BAIXADO O REGULAMENTO DA SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA, O RESPETIVO SECRETARIO EXPEDIRÁ AS INSTRUÇÕES QUE JULGAR NECESSARIAS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO ATRIBUIDO A MESMA SECRETARIA DE ESTADO.

ARTº 8º — O GOVERNO DO ESTADO, FARÁ POR DECRETO, E REAJUSTAMENTO DOS VALORES DA RECEITA E DA DESPEZA DA LEI ORÇAMENTARIA EM VIGOR, PARA ADAPTA-LOS AS MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS POR ESTE DECRETO-LEI, DESDE QUE PARA CADA SERVIÇO NÃO SEJAM EXCEDIDAS AS VERBAS GLOBAIS DA MESMA CONSIGNADAS.

ARTº 9º — O PRESENTE DECRETO-LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE JUNHO DE 1942. 54º DA REPUBLICA. (AA) MANOEL RIBAS, JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO. CAP. FERNANDO FLORES.

— : —

— ALTERAÇÕES OCORRIDAS COM OFICIAIS —

PROMOÇÕES:

FORAM FEITAS AS SEGUINTES DURANTE O ANO:

CAP.	MIGUEL BALBINO BLASI-	DEC. 821 3/8/42	A MAJOR.
1º TEN.	CARLOS BARDELLI.	" " "	A CAPITÃO.
" "	AQUILES PIMPÃO FERREIRA.	" " "	" "

— : —

CLASSIFICAÇÃO:

REALIZARAM-SE AS SEGUINTES POR DIVERSOS MOTIVOS:

2º TEN.	JOSE HENRIQUE DIAS	5/3/942.	E/C.	SUBALTERNO.
" "	FLORIANO NAPOLEÃO DE MIRANDA	" " "	" "	"
" "	JOAQUIM DE SOUZA TEIXEIRA	" " "	E/M.	CONT. APROV. DO S/ INT.
" "	BENEDITO MAGALHÃIS.	17/3/942	C/E.	SUBALTERNO.
CAP.	ADERBAL FORTES DE SA	14/8/ "	2A. CIA.	COMANDANTE.
"	MELQUIADES SILVEIRA DO VALE	" " "	C/E.	"
"	ANGELO JOSE FERREIRA CHAVES	" " "	E/M.	INSTRUTOR.
"	CARLOS BARDELLI.	" " "	" "	CHEFE 1A. SEC.
"	PALMIRO GOMES DE OLIVEIRA	" " "	C.M.M.	COMANDANTE.
"	AQUILES PIMPÃO FERREIRA	" " "	E/M.	AJDT. DE ORD. DA INTERVENTORIA.

— : —

TRANSFERÊNCIAS:

OCORRERAM AS SEGUINTES:

MAJ.	E.M.	JOÃO DE MATOS GUEDES	9/1/42.	1º B.I.
"	1º B.I.	JOSÉ SCHELEDER.	" " "	E/M.
2º TEN.	C.E.	BENEDITO MAGALHÃIS.	4/2/"	Aº. 1º B.I.
" "	E.M.	JOSÉ HENRIQUE DIAS.	5/3/"	E/C.
" "	" "	FLORIANO NAPOLEÃO DE MIRANDA	" " "	" "
" "	1º B.I.	ABILIO ANTUNES RODRIGUES	17/"/"	C/E.
" "	" " "	BENEDITO MAGALHÃIS	" " "	C/E.
" "	C.E.	LUIZ JOSÉ DOS SANTOS.	" " "	1º B.I.
CAP.	E.M.	ADERBAL FORTES DE SÁ	14/8/"	" " "
"	1º B.I.	MELQUIADES S. VALE.	" " "	C/E.
"	" " "	ANGELO J.F. CHAVES.	" " "	E/M.
"	E.M.	PALMIRO GOMES OLIV.A	" " "	1º B.I.

AGREGADOS:

FORAM FEITAS AS SEGUINTES:

2º TEN.	C.E.	BENEDITO MAGALHÃIS.	4/2/942	1º B.I.
MAJ.	E.M.	MIGUEL BALBINO BLASI.	3/8/"	E/M.
CAP.	E.M.	CARLOS BARBELLI.	" " "	" "
"	" "	AQUILES PIMPÃO FERREIRA.	" " "	" "
2º TEN.	" "	VIRGINIO LEINIG DE MELO.	30/9/"	" "

— : —

EFETIVIDADE DE AGREGADOS:

POR DIVERSOS MOTIVOS, DERAM-SE AS SEGUINTES:

2º TEN.	E.M.	JOAQUIM DE SOUZA TEIXEIRA.	6/5/42.	E.M.
" "	" "	JOSÉ HENRIQUE DIAS.	" " "	E.C.
" "	" "	FLORIANO NAPOLEÃO DE MIRANDA.	" " "	E.C.
" "	1º B.I.	BENEDITO MAGALHÃIS.	17/3/"	C.E.
CAP.	E.M.	CARLOS BARBELLI.	14/8/"	E.M.
"	" "	PALMIRO GOMES DE OLIVEIRA.	" " "	C.M.M.
"	" "	AQUILES PIMPÃO FERREIRA.	" " "	E.M.

— : —

ADIDOS:

PASSARAM A SERVIR ADIDOS:

1º TEN.	C.E.	MANOEL PINHEIRO DANTAS.	5/1/942.	1º B.I.
2º "	" "	LUIZ JOSE DOS SANTOS.	4/2/ "	E/C.
" "	E.M.	VIRGINIO LEINIG DE MELO.	" " "	C/E.
ASP.OF.	" "	JOSÉ PEREIRA DURSKI.	22/4/ "	" "
2º TEN.	C.E.	ABILIO ANTUNES RODRIGUES.	13/7/ "	1º B.I.
" "	E.M.	VIRGINIO LEINIG DE MELO.	30/9/ "	E/C.
" "	" "	LAZARO NINI DE CAMPOS.	10/12/ "	1º B.I.

— : —

DESLIGADOS DE ADIDOS:

FORAM DESLIGADOS DE ADIDOS:

1º TEN.	C.E.	MANOEL PINHEIRO DANTAS.	5/1/942.	E/C.
2º TEN.	" "	LUIZ JOSÉ DOS SANTOS.	4/2/942.	1º B.I.
" "	E.M.	VIRGINIO LEINIG DE MELO.	" " "	E/C.
" "	E.C.	JOSÉ HENRIQUE DIAS.	5/3/"	1º B.I.
" "	" "	FLORIANO NAPOLEÃO MIRANDA.	" " "	" " "
" "	1º B.I.	LUIZ JOSÉ DOS SANTOS.	17/" "	E/C.
" "	E.M.	VIRGINIO LEINIG DE MELO.	14/" "	C/E.
1º "	C.E.	MANOEL PINHEIRO DANTAS.	" 16/"	1º B.I.
2º "	" "	ABILIO ANTUNES RODRIGUES.	" " "	" " "
" "	E.M.	LAZARO NINI DE CAMPOS.	" " "	" " "
ASP. A OF.	" "	JOSÉ PEREIRA DURSKI.	" " "	" " "

— : —

NOMEAÇÃO:

PARA AS FUNÇÕES ESPECIFICADAS FORAM NOMEADOS OS ABAIXO:

2º TEN.	E.M.	LAZARO NINI DE CAMPOS.	5/1/42.	PREF.RESERV
MAJ.	" "	JOÃO DE MATOS GUEDES.	9 " "	SUB.CMT.BTL
"	1ºB.I.	JOSÉ SCHELEDER.	" " "	TESOUREIRO.
CAP.	" " "	CUSTODIO RAPOSOT NETO.	" " "	PREF.ANTONI
MAJ.	E.M.	ARTUR BORGES MACIEL.	21/8/"	SUB.IGUASSU
2º TEN.	1º B.I.	LUIZ JOSÉ DOS SANTOS.	18/" "	" T.SOARES.
" "	" " "	ABILIO ANTUNES RODRIGUES.	7/12/"	" RESERVA.

EXONERAÇÕES:

FORAM PROCEDIDAS AS SEGUINTES EXONERAÇÕES DE OFICIAIS:

CAP.	1º B.I.	CUSTODIO RAPOSO NETO.	5/1/942.	PREF. RESERVA.
MAJ.	E/M.	JOÃO DE MATOS GUEDES.	9/" "	TEZOUREIRO.
"	1º B.I.	JOSÉ SCHELEDER.	" " "	SUB- CMT. BIL.
CAP.	" " "	MELQUIADES S. DO VALE.	22/7/ "	PREF. F. IGUASSÚ.
2º TEN.	" " "	NELSON NASMTO. RIBEIRO	11/8/ "	" CARLOPOLIS.
" "	" " "	LAZARO NINI DE CAMPOS.	7/12/ "	" RESERVA.
" "	" " "	ABILIO ANTUNES RODRIGUES	" " "	DEL. W. BRAZ.

— : —

EXCLUSÃO:

FOI EXCLUIDO:

CAP.	E/M.	ROMUALDO SURIANI.	29/1/942.	CONF. INST. DO MINIST. JUSTIÇA.

— : —

FÉRIAS:

OBTIVERAM FERIAS OS SEGUINTES OFICIAIS:

1º TEN.	CARLOS PEREIRA FILHO,	30 D.	4/2/942.	ANO FINDO.
2º "	LUIZ JOSÉ DOS SANTOS.	23 "	23/5/ "	RESTO DE 1941.
1º "	EMANUEL VICENTE DA ROCHA.	30 "	15/6/ "	DE 1941.
CAP.	DR. LAURO PORTUGAL TAVARES.	15 "	" " "	RESTO DE 1941.
1º TEN.	ANTISTENES M. M. SARMENTO.	30 "	26/" "	DE 1941.
2º " M	ABILIO ANTUNES RODRIGUES.	30 "	19/" "	" "

— : —

4A. PARTE SÔBRE VENCIMENTOS:

OBTEVE A 4A. PARTE SÔBRE OS VENCIMENTOS:

1º TEN.	ARISTIDES RODRIGUES DA SILVA.	31/8/942.	A CONTAR DE 8/8/942.

— : —

CONTAGEM DE TEMPO:

ASP. A OF.	ARTUR MONTEIRO.	DEC. 1142 25/9/942.	MANDANDO CONTAR DOIS ANOS DE ACÊRVO.
" " "	MIGUEL DEMETERCO.	DEC. 1429 29/12/942.	IDEM, IDEM UM ANO DE ACÊRVO.

— : —

MEDALHAS:

FORAM CONCEDIDAS AS SEGUINTES:

		DEC. 149	MÉRITO.
2º TEN.	LUIZ JOSÉ DOS SANTOS.	10/2/942.	
" "	NELSON NASCIMENTO RIBEIRO	DEC. 1327 16/11/42.	PRATA.

— : —

VENCIMENTOS PARA REFORMADOS:

POR DECRETO Nº 134 DE 4/2/942, FORAM FIXADOS EM 4:080$000 OS VENCIMENTOS DE INATIVIDADE DO 2º TEN. JOÃO FERRAZ, REFORMADO PELO DECRETO 12.195 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1941.

FALECIMENTO DE OFICIAIS REFORMADOS:

EM 31 DE OUTUBRO DE 1942, FALECEU O CEL. BENEDITO TERTULIANO CORDEIRO.

EM 12 DE DEZEMBRO DO MESMO ANO, FALECEU EM CAMPO LARGO O 1º TENENTE REFORMADO OVIDIO PAIS DA SILVA.

— : —

PROMOÇÕES DE ASPIRANTES:

POR DECRETO Nº 79, DE 26/1/942, FORAM PROMOVIDOS AO POSTO DE ASP. A OF. OS SGT. AJDT. JOSE PEREIRA DURSKI, 1º SGTº ARTUR MONTEIRO, MIGUEL DEMERCO, EDUARDO SEBRÃO E ANDRÉ SICURO.

EM DECRETO 715, DE 24/6/942, FORAM PROMOVIDOS AO POSTO DE ASP. A OF. OS 2º SGTS. RIVADAVIA PEREIRA DE MORAIS, BENOIT PONTES CIDREIRA E BURIDAN DE PAULA XAVIER.

— : —

ALTERAÇOES OCORRIDAS COM PRAÇAS:

INCLUSÃO DE VOLUNTARIOS:

FORAM INCLUIDOS DURANTE O ÂNO:

JANEIRO	6
FEVEREIRO	16
MARÇO	46
ABRIL	31
MAIO	26
JUNHO	26
JULHO	31
AGOSTO	21
SETEMBRO	7
OUTUBRO	8
NOVEMBRO	2
DEZEMBRO	1
SOMA:	221

REINCLUSÕES:

OCORRERAM AS SEGUINTES REINCLUSÕES DURANTE O ÂNO, PELOS MOTIVOS DAS OBSERVAÇÕES, A SABER:

STEFANO SCHENER	23/6/942	C/ALTA DE POSTO DE 3º SARGENTO.
MANOEL MARCELINO SILVA	9/7/ "	SOLD. DESERTOR REINCLUIDO.
RODOLFO TRAIN MUNIOR	19/8 "	" " "
ESTANISLAU KRITA	26/11 "	" " "
LUIZ CLEMENTE RAMOS	15/12 "	" " "

EXCLUSÕES:

VERIFICARAM-SE AS SEGUINTES DURANTE O ÂNO, PELOS DIVERSOS MOTIVOS:

CONCLUSÃO DE TEMPO:

JANEIRO	2
ABRIL	2
MAIO	4
JUNHO	6
JULHO	1
NOVEMBRO	2
SOMA:	17

A REQUERIMENTO:

JANEIRO	7
FEVEREIRO	3
MARÇO	2
ABRIL	4
MAIO	3
JUNHO	1
JULHO	5
AGOSTO	3
SETEMBRO	2
OUTUBRO	2
NOVEMBRO	6
DEZEMBRO	2
SOMA:	40

A BEM DA DISCIPLINA:

JANEIRO	3
FEVEREIRO	2
MARÇO	1
ABRIL	1
MAIO	4
JUNHO	1
JULHO	3
AGOSTO	5
SETEMBRO	4
OUTUBRO	3
NOVEMBRO	4
DEZEMBRO	10
SOMA:	41

POR EXPULSÃO:

JUNHO	1
SOMA:	1

POR FALECIMENTO:

MARÇO	1
MAIO	1
JULHO	1
AGOSTO	1
SETEMBRO	3
OUTUBRO	1
NOVEMBRO	1
DEZEMBRO	1
SOMA:	10

POR DESERÇÃO:

ABRIL	1
JUNHO	1
JULHO	1
AGOSTO	1
NOVEMBRO	2
DEZEMBRO	1
SOMA:	7

POR DECRETO Nº 107 DE 29/1/942.:

JANEIRO	4
SOMA:	4

POR EFEITO DE REFORMA:

JUNHO	1
JULHO	1
SOMA:	2

POR EFEITO DE SENTENÇA:

MARÇO	2
MAIO	1
AGOSTO	2
OUTUBRO	1
SOMA:	6

TOTAL DAS EXCLUSÕES:

POR CONCLUSÃO DE TEMPO	17
A REQUERIMENTO	40
A BEM DA DISCIPLINA	41
POR EXCLUSÃO	1
POR FALECIMENTO	10
POR DESERÇÃO	7
POR EFEITO DE REFORMA	2
POR EFEITO DE SENTENÇA	6
POR DEC. 107 – EXTRANJEIROS	4
SOMA TOTAL:	128

ENGAJAMENTOS:

FORAM ENGAJADOS DURANTE O ÂNO:

JANEIRO	32
FEVEREIRO	16
MARÇO	29
ABRIL	27
MAIO	16
JUNHO	9
JULHO	9
AGOSTO	2
OUTUBRO	5
NOVEMBRO	10
DEZEMBRO	2
SOMA:	157

POR TEMPO INDETERMINADO:

JANEIRO	1
FEVEREIRO	1
MARÇO	4
MAIO	1
JULHO	3
AGOSTO	2
SETEMBRO	7
OUTUBRO	4
NOVEMBRO	1
DEZEMBRO	3
SOMA:	27

PROMOÇÕES:
FORAM REALIZADAS AS SEGUINTES DURANTE O ANO:

JANEIRO	1
MARÇO	45
ABRIL	13
JUNHO	3
JULHO	12
AGOSTO	.
SETEMBRO	8
OUTUBRO	4
DEZEMBRO	14
SOMA:	100

REBAIXAMENTOS DEFINITIVOS:
OCORRERAM OS SEGUINTES:

JANEIRO	1
MAIO	1
JUNHO	1
NOVEMBRO	1
SOMA:	4

LICENÇAS:
OBTIVERAM LICENÇAS DURANTE O ANO:

1º Sgt.	DOMINGOS SCHON	18/8/42	6 MÊSES	P/TRAT. DE SAÚDE.
3º "	LAURO PIRES DA SILVA	21 " "	" "	" "
" "	LEONEL DOS SANTOS.	6/10 "	12 "	" "
Sd.	NICOLAU OSTAPINSKI	29/12 "	3 "	" "

— : —

FERIDOS E ACIDENTADOS EM SERVIÇO:
FORAM FERIDOS OU ACIDENTADOS OS SEGUINTES:

Sd.	MANOEL ERMENEGILDO SARAIVA	15/2/42	— EM SERVIÇO EM PALMAS.
3ºSg.	JOAQUIM JOSÉ DE CARVALHO	21/9/"	EM " " CLEVELANDIA.
Sd.	DIMAS BARBOSA	14/10"	EM " " QUEIMADAS.
"	JOÃO ALVES	24/10"	EM " " LARANJEIRAS.

CONDENADOS PELA JUSTIÇA MILITAR:
FORAM CONDENADOS OS ABAIXO:

3º SGT.	NABOR GONÇALVES COELHO	22/5/42	4 ANOS E 8 MÊSES DE PRISÃO COM TRABALHO —ART. 178 Nº 2 DO COD. PENAL MILITAR, COMB. § 1º DO ART. 58.
Sd.	PEDRO NOVISKI	2/7/42	6 MÊSES DE PRISÃO COM TRABALHO POR CRIME DE DESERÇÃO
"	RODOLFO TRAIN JUNIOR	20/10 "	IDEM, IDEM.
"	MANOEL MARCELINO SILVA	20/8 "	IDEM, IDEM.
"	ESTANISLAU KRITA	14/12 "	IDEM, IDEM.

— : —

FALECIMENTO DE PRAÇAS REFORMADAS:
FALECERAM DURANTE O ANO AS SEGUINTES:

2º Sgt.	ARNALDO DO NASCTº. BATISTA LOPES	4/1/42	EM S/RESIDÊNCIA.
Sd.	DEOLINDO MONTEIRO NASCIMENTO.	26/6/"	" " "
Cabo	HERACLIDES DA SILVA FERREIRA	21/7/"	" " "
Sd.	JUVINIANO DE CAMPOS	26/8"	" " "
2º Sgt.	JOÃO RODRIGUES DE MELO.	19/9/"	NA SANTA CASA MIS.

— : —